



Soluções e Serviços  
em Gestão Pública

## PROPOSTA COMERCIAL

**Da Desk Gov – Soluções em Transparência Pública**

CNPJ: 27.475.736/0001-72

**Para Câmara Municipal de Mamanguape – PB**

Prezados, conforme solicitado, segue abaixo proposta comercial referente aos serviços abaixo discriminado:

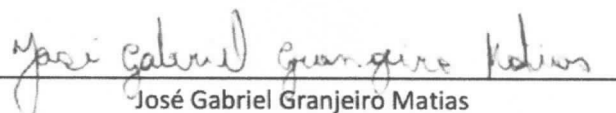
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|---------------|
| 1    | <p>Prestar serviços de consultoria e assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo:</p> <p>a) Analisar e resolver às adversidades atuais da contratante relacionadas a Transparência Pública, a fim de assentir às exigências legais e instruções dos órgãos de controle;</p> <p>b) Coletar materiais e documentos junto ao setor responsável, revisá-los e publicá-los – conforme exigido por lei ou outro instrumento normativo – no <i>Portal Institucional</i> e no <i>Portal da Transparência</i> da Câmara Municipal de Mamanguape;</p> <p>c) Fazer o acompanhamento das publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação, Lei de Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como observar e atender às exigências do TCE/PB, do Ministério Público e demais órgãos de controle;</p> <p>d) Realizar a capacitação dos servidores indicados pela contratada para prestar informações e o apoio necessário a contratante;</p> <p>e) Emitir relatório semestral apontando as pendências e inconsistências de informações constatadas no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Câmara de Mamanguape;</p> <p>f) Solicitar aos servidores indicados pela contratante os instrumentos pendentes e atuar pela regularização da publicação da informação; e</p> <p>g) Treinar os servidores indicados pela contratante para responder as demandas registradas no sistema de Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017) e e-SIC (Lei nº 12.527/2011), além de supervisionar o</p> | SERVIÇO | 8      | R\$ 3.300,00 | R\$ 26.400,00 |

CNPJ: 27.475.736/0001-72  
Rua José Bonifácio, 90, Juá – Guarabira/PB  
www.deskgov.com.br | (83) 9 9936-6545

|                     |                                                                                                                |         |   |              |                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|----------------------|
|                     | trabalho dos mesmos para resolução de demandas, caso necessário.                                               |         |   |              |                      |
| 2                   | Suporte, manutenção e hospedagem do Portal Institucional e da Transparência da Câmara Municipal de Mamanguape. | SERVIÇO | 8 | R\$ 1.550,00 | R\$ 12.400,00        |
| 3                   | Fornecimento de até 20 contas de e-mails institucional (@cmmamanguape.pb.gov.br).                              | SERVIÇO | 8 | R\$ 720,00   | R\$ 5.760,00         |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |                                                                                                                |         |   |              | <b>R\$ 44.560,00</b> |

Esta proposta é válida por 60 dias.

Guarabira, 25 de março de 2024.

  
 José Gabriel Grangeiro Matias  
 Desk Gov - Soluções em Transparência Pública  
 CNPJ: 27.475.736/0001-72

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**

## Proposta Comercial nº 017/2024

João Pessoa, 26 de março de 2024.

À Câmara Municipal de Mamanguape/PB

Prezados,

Segue proposta comercial da Conteúdo - Consultoria e Assessoria, CNPJ 22.600.014/0001-89, relacionada a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral da Câmara Municipal de Mamanguape; e hospedagem e manutenção do portal institucional da entidade.

Ressaltamos que no preço proposto encontra-se incluído todos os custos, despesas, tributos, encargos sociais e lucro que porventura possam recair sobre o fornecimento ou prestação do serviço em tela.

Agradecemos a oportunidade de poder apresentar esta proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através de nossos canais:

| Telefone e WhatsApp: (83) 98114-4087  
| E-mail: contato@conteudoassessoria.com.br

Sendo o que havíamos a declarar no momento, firmamos a presente proposta.

## INVESTIMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Os serviços a serem executados e valores estão descritos abaixo:

| SQ | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|---------------|
| 01 | <p>Prestar serviços de consultoria e assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo:</p> <p>Prestar serviços de consultoria e assessoria em Transparência Pública ativa e passiva, devendo:</p> <p>a) Analisar e resolver às adversidades atuais da contratante relacionadas a Transparência Pública, a fim de assentir às exigências legais e instruções dos órgãos de controle;</p> <p>b) Coletar materiais e documentos junto ao setor responsável, revisá-los e publicá-los - conforme exigido por lei ou outro instrumento normativo - no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mamanguape;</p> <p>c) Fazer o acompanhamento das publicações de informações obrigatórias para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação, Lei de Transparência e Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como observar e atender às exigências do TCE/PB, do Ministério Público e demais órgãos de controle;</p> <p>d) Realizar a capacitação dos servidores indicados pela contratada para prestar informações e o apoio necessário a contratante;</p> <p>e) Emitir relatório semestral apontando as pendências e inconsistências de informações constatadas no Portal Institucional e no Portal da Transparência da Câmara de Mamanguape;</p> | MÊS | 8      | R\$ 3.250,00   | R\$ 26.000,00 |

# Conteúdo

CONSULTORIA E ASSESSORIA

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |              |               |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|---------------|
|                                               | f) Solicitar aos servidores indicados pela contratante os instrumentos pendentes e atuar pela regularização da publicação da informação; e                                                                                                                     |     |   |              |               |
|                                               | g) Treinar os servidores indicados pela contratante para responder as demandas registradas no sistema de Ouvidoria (Lei nº 13.460/2017) e e-SIC (Lei nº 12.527/2011), além de supervisionar o trabalho dos mesmos para resolução de demandas, caso necessário. |     |   |              |               |
| <b>02</b>                                     | Suporte, manutenção e hospedagem do Portal Institucional e da Transparência da Câmara Municipal de Mamanguape.                                                                                                                                                 | MÊS | 8 | R\$ 1.250,00 | R\$ 10.000,00 |
| <b>03</b>                                     | Fornecimento de até 20 contas de e-mails institucional (@cmmamanguape.pb.gov.br).                                                                                                                                                                              | MÊS | 8 | R\$ 560,00   | R\$ 4.480,00  |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.480,00</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |              |               |

## VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

  
**Fabiano Querino Lopes**

Diretor da Conteúdo - Assessoria e Consultoria  
 CNPJ 22.600.014/0001-89